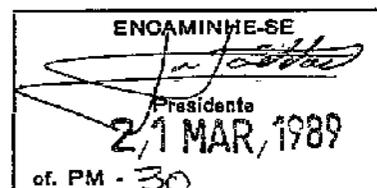




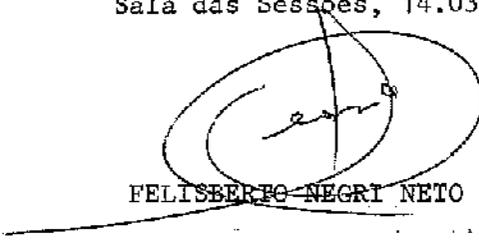
INDICAÇÃO N.º 457

Criação de frentes de trabalho permanentes nos bairros da cidade.



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem cabíveis, junto ao setor competente da Administração Pública, no sentido de determinar a criação de frentes de trabalho permanentes nos bairros da cidade, aproveitando, inclusive, a mão-de-obra das pessoas residentes nessas regiões a serem atendidas.

Sala das Sessões, 14.03.89



FELISBERTO NEGRI NETO

*
/aat.